



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 138/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **BEBERIBE (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
POSTO DE SAÚDE DE SERRA DO FÉLIX (CNES 2564513)	54.257,65	700.000,00	10366.729000/1130-04
POSTO DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO CESÁRIO (CNES 2372800)	137.696,55		
UBSF DE JUAZEIRO (CNES 2372746)	86.980,85		
POSTO DE SAÚDE DE CAETANO (CNES 2564327)	53.906,65		
UBSF DE CHORÓ (CNES 6677878)	95.360,00		
PSF SEDE IV (CNES 6058116)	152.029,00		
POSTO DE SAÚDE DE PARAJURU (CNES 2372770)	58.073,30		
PSF CENTRO (CNES 8002614)	61.696,00		
TOTAL GERAL	700.000,00		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS